

Proc. Administrativo 1- 3.297/2026

De: Mirelly C. - SEDAGRO-DDR

Para: SEDAGRO-DDR - Diretoria de Desenvolvimento Rural - A/C Mirelly C.

Data: 15/06/2026 às 10:48:54

Setores envolvidos:

SEDAGRO-DDR, SEDAGRO

Licitação Materiais veterinários diversos - SEDAGRO

Em anexo, seguem os Estudos Técnico Preliminar.

—

Mirelly Medeiros Coelho

Médica Veterinária

CRMV-04816 VP

Anexos:

ETP_materiais_diversos.pdf

ETP_TERMOMETRO_novo.pdf



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

SIMPLIFICADO

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto n.º 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Enquadramento para ETP Simplificado:

Decreto 7090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Justificando a opção de escolha pelo modelo de Estudo Técnico Preliminar Simplificado, é devido a simplicidade do objeto, no valor estimado da contratação e na baixa complexidade da execução. O objeto da contratação consiste na aquisição de bens comuns, baixa complexidade técnica, pequeno vulto financeiro, objeto padronizado e amplamente disponível no mercado.

A contratação possui impacto administrativo reduzido, sendo suficiente a análise simplificada para comprovação da viabilidade técnica e econômica.

Unidade administrativa demandante: SEDAGRO.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1 Descrição da necessidade da compra: O setor demandante realiza atividades de inspeção oficial de carcaças em estabelecimento frigorífico, compreendendo a avaliação post mortem de produtos de origem animal, com a execução de cortes técnicos de inspeção, conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 7.767, de 13 de novembro de 2023, e demais normativas sanitárias vigentes. As atividades desempenhadas exigem a utilização de utensílios específicos e adequados, tais como facas, chairas e instrumentos perfurocortantes apropriados à inspeção, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com o grau de risco envolvido, considerando: a realização de cortes de inspeção em carcaças e vísceras; a manipulação e avaliação visual e tátil das peças; a permanência em ambiente refrigerado e de processamento industrial; o risco ocupacional decorrente do uso de instrumentos perfurocortantes.

Atualmente, verifica-se a necessidade de reforço, substituição e padronização dos utensílios utilizados, bem como da disponibilização adequada de EPIs, com vistas a: garantir a segurança e integridade física dos servidores; assegurar maior eficiência e padronização operacional dos procedimentos de inspeção; atender às normas sanitárias e às exigências de segurança e saúde no trabalho; reduzir riscos de acidentes envolvendo instrumentos perfurocortantes durante a execução dos cortes regulamentares.

2) DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES

2.1. Estimativas das quantidades: Considerando a estrutura operacional do Serviço de Inspeção Municipal e a necessidade de padronização e segurança dos utensílios, estima-se a aquisição conforme descrito abaixo:

Qtd.	Unid. Medida	Descrição completa do produto/serviço
6	Unidade	Faca para Desossar 6" Profissional – Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Branco
2	Unidade	Gancho para Inspeção aço inox e cabo Polipropileno Branco – Uso



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

		em Frigoríficos
2	Unidade	Luva de Malha de Aço Anticorte – Tamanho M – CA 13764
2	Unidade	Chaira de Aço Inox com Cabo de Polietileno

2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Facas para Desossar 6" Profissionais: Destinadas à cortes precisos de produtos de origem animal referentes ao serviço de inspeção. O produto deve se de lâmina em aço inoxidável, resistente à corrosão; cabo em polipropileno branco, antiderrapante e atóxico.

Manutenção: limpeza e secagem após o uso; afiação periódica conforme necessidade;

Ganchos para Inspeção: Destinados à movimentação e inspeção segura de peças de carne; Modelo punho reto, gancho em aço inox, cabo em polietileno.

Manutenção: higienização com detergente neutro e secagem após cada uso;

Luvas de Malha de Aço Anticorte – Tamanho M (CA 13764): Destinadas à proteção das mãos dos fiscais durante cortes e manuseio de facas e ganchos.

Material: malha de aço inoxidável; uso ambidestro; ajuste seguro ao punho.

Manutenção: limpeza com água e detergente neutro; armazenamento em local seco.

Não aplicável assistência técnica, sendo um equipamento de uso direto.

Chairas de Aço Inox com Cabo de Polietileno: Destinadas à manutenção do fio das facas, garantindo eficiência e segurança nos cortes. Cabo em polietileno, resistente a impactos; haste em aço inox; comprimento total 25–30 cm.

Manutenção: limpeza e secagem após o uso; armazenamento em local seguro.

Considera-se obrigatória a aquisição das facas para desossar, ganchos para inspeção, luvas de malha de aço anticorte e chairas junto a um único fornecedor, a fim de assegurar padronização, uniformidade de qualidade, compatibilidade operacional e rastreabilidade dos produtos, bem como otimizar a logística, reduzir custos e simplificar o controle administrativo e de armazenamento.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

2.3. Estimativa do valor da contratação:

2.3.1. Metodologia Utilizada: A estimativa do valor da contratação foi elaborada por meio de pesquisa de preços de mercado.

2.3.2. Fontes Consultadas: Fornecedores de utensílios de corte e desossa e empresas especializadas em equipamentos para frigoríficos.

2.3.3. Valor Estimado: Com base na metodologia adotada e nas fontes consultadas, a estimativa de preço unitário é de :

Quantidade	Item	Valor Unitário Estimado (R\$)
6	Faca para Desossar 6" Profissional – Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Branco	R\$ 44,99 a R\$ 62,00
2	Gancho para Inspeção aço inox e cabo Polipropileno Branco – Uso em Frigoríficos	R\$ 24,99 a R\$ 42,50
2	Luva de Malha de Aço Anticorte – Tamanho M – CA 13764	R\$ 340,00 a R\$ 450,00
2	Chaira de Aço Inox com Cabo de Polietileno	R\$ 79,99 a R\$ 92,00

O valor total estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 1.159,90 a R\$ 1.541,00 a depender dos preços efetivamente praticados pelos fornecedores.

2.4 Parcelamento ou não da solução: Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois o fornecimento conjunto dos utensílios e EPIs: assegura padronização técnica; reduz custos administrativos; garante eficiência no processo de aquisição; evita divergência de qualidade ou modelos diferentes entre os instrumentos e mantém uniformidade operacional nas atividades de inspeção.

Assim, a contratação deverá ocorrer de forma integral.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

3) CONCLUSÃO

3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Conclui-se que a aquisição de 06 Facas para Desossa 6" Profissional – Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Branco, 02 Ganchos para Inspeção – Uso em Frigoríficos – Aço Inox e Cabo de Polietileno, 02 Luvas de Malha de Aço Anticorte – Tamanho M – CA 13764, 02 Chairas de Aço Inox com Cabo de Polietileno são necessárias, viável e atende ao interesse público, uma vez que: garante padronização e qualidade profissional dos utensílios; Assegura segurança e proteção dos servidores durante manipulação de produtos de origem animal; Proporciona eficiência operacional nas atividades de inspeção; Atende às normas sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis; Possui baixo custo de manutenção e longa durabilidade.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente justificada, atendendo aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção à saúde da população. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação.

3.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD 01 (30.99 - outros materiais de consumo) para a faca, gancho e chaira; e no DFD 01 (30.28- material de produção e segurança) para a luva de malha de aço.

MIRELLY MEDEIROS COELHO

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

VINICIUS CAVALLI POZZO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

SIMPLIFICADO

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto n.º 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Enquadramento para ETP Simplificado:

Decreto 7090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Justificando a opção de escolha pelo modelo de Estudo Técnico Preliminar Simplificado, é devido a simplicidade do objeto, no valor estimado da contratação e na baixa complexidade da execução. O objeto da contratação consiste na aquisição de dois novos termômetros tipo espeto e a prestação de serviço de calibração RBC, utilizado para a medição da temperatura de alimentos, com a finalidade de garantir a confiabilidade das medições realizadas nas atividades rotineiras do Serviço de Inspeção Municipal, tais como verificação da temperatura interna de produtos de origem animal, monitoramento de alimentos armazenados em câmaras frias e balcões de autoatendimento, conforme disposto no Decreto n.º 7.767, de 13 de novembro de 2023. Trata-se, portanto, de uma contratação simples, com baixa materialidade e previsibilidade de resultados, o que se enquadra nas hipóteses em que a legislação permite o uso do modelo simplificado.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

Unidade administrativa demandante: SEDAGRO.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1 Descrição da necessidade da compra: O Serviço de Inspeção Municipal desenvolve atividades permanentes de fiscalização higiênico-sanitária, as quais demandam a medição da temperatura interna dos produtos de origem animal, procedimento indispensável para a prevenção de riscos à saúde pública e para o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis.

Atualmente, o setor dispõe de 01 (um) termômetro digital tipo espeto (contato), instrumento utilizado nas atividades de inspeção. O Serviço conta ainda com 02 (dois) médicos veterinários, que realizam fiscalizações simultâneas, demandando instrumentos próprios para garantir agilidade, eficiência e confiabilidade das medições.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de aquisição de 02 (dois) termômetros digitais tipo espeto (contato) novos, os quais permitirão que cada médico veterinário utilize um equipamento durante as ações de inspeção, enquanto o termômetro já existente permanecerá como reserva técnica, assegurando a continuidade das atividades em caso de falha, dano ou indisponibilidade de algum dos equipamentos em uso.

Os novos termômetros deverão ser fornecidos com certificado de calibração RBC, garantindo rastreabilidade metrológica à Rede Brasileira de Calibração (RBC), confiabilidade dos resultados obtidos e atendimento às exigências legais e sanitárias vigentes.

2) DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES

2.1. Estimativas das quantidades: Considerando a estrutura operacional do Serviço de Inspeção Municipal, a existência de 01 (um) termômetro já disponível e a necessidade de atendimento simultâneo por 02 médicos veterinários, estima-se a aquisição de 02 (dois) termômetros digitais tipo espeto (contato), novos, com certificado de calibração RBC, conforme descrito abaixo:.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

Qtd.	Unid. Medida	Descrição completa do produto/serviço
2	Unidade	Termômetro digital tipo espeto (contato), alta exatidão
2	Serviço	Calibração metrológica RBC

2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: A solução proposta consiste na aquisição de 02 (dois) termômetros digitais tipo espeto (contato), novos, fornecidos com certificado de calibração RBC, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com escopo compatível à faixa de medição e à aplicação do instrumento.

Os equipamentos adquiridos serão destinados ao uso regular pelos 02 médicos veterinários do Serviço de Inspeção Municipal, enquanto o termômetro atualmente existente será mantido como reserva técnica, garantindo a continuidade das atividades de fiscalização sanitária.

2.2.1. Especificações do termômetro tipo espeto (contato) alta exatidão:

2.2.1.1. Tipo e aplicação: Termômetro digital tipo espeto, de alta exatidão, projetado para medições de temperatura de produtos de origem animal resfriados, cada unidade deve ser fornecida com certificado de calibração RBC vigente, emitido por laboratório acreditado.

2.2.1.2. Termômetro digital tipo espeto de alta precisão, adequado para medição de temperatura de produtos de origem animal resfriados.

2.2.1.3. Faixa de medição: aproximadamente entre $-40\text{ }^{\circ}\text{C}$ e $200\text{ }^{\circ}\text{C}$.

2.2.1.4. Exatidão: Mínima de $\pm 0,5\text{ }^{\circ}\text{C}$ na faixa de $-10\text{ }^{\circ}\text{C}$ a $100\text{ }^{\circ}\text{C}$.

2.2.1.5. Resolução: Mínima de $0,1\text{ }^{\circ}\text{C}$.

2.2.1.6. Tempo de resposta: ≤ 10 segundos para estabilização da leitura.

2.2.1.7. Construção e materiais: Espeto de aço inoxidável, seguro para contato com alimentos; corpo resistente a quedas; display digital de fácil leitura.

2.2.2. Os certificados de calibração dos termômetros deverão assegurar a rastreabilidade metrológica à Rede Brasileira de Calibração (RBC), garantindo a confiabilidade e a



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

validade dos resultados das medições realizadas. É obrigatório que a aquisição do termômetro e a respectiva calibração sejam realizadas pela mesma empresa fornecedora, a fim de garantir a rastreabilidade metrológica, a integridade do equipamento e a conformidade técnica.

2.2.3. Quanto à manutenção e assistência técnica, o fornecedor deverá garantir: o suporte técnico e orientações de uso mediante manual em português; o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento e substituição imediata do equipamento em caso de defeito de fabricação dentro do período de garantia.

Essa solução apresenta baixo custo de manutenção e alta durabilidade, sendo plenamente compatível com as necessidades operacionais do serviço público municipal. A aquisição garantirá a continuidade das ações de inspeção municipal, promovendo a segurança alimentar e reforçando o compromisso do município com a proteção da saúde coletiva.

2.3. Estimativa do valor da contratação:

2.3.1. Metodologia Utilizada: A estimativa do valor da contratação foi elaborada por meio de pesquisa de preços de mercado, com coleta de valores praticados por fornecedores de termômetros digitais tipo espeto acompanhados de certificado de calibração RBC.

2.3.2. Fontes Consultadas: Cotações obtidas junto a fornecedores e empresas especializadas na comercialização de termômetros digitais tipo espeto com calibração RBC.

2.3.3. Valor Estimado: Com base na metodologia adotada e nas fontes consultadas, a estimativa de preço unitário para cada termômetro tipo espeto, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica adequada, varia entre R\$ 273,21 e R\$ 285,00. O custo da calibração RBC para termômetro tipo espeto situa-se entre R\$ 105,00 e R\$ 132,00 por unidade. Dessa forma, o valor total estimado para a aquisição de 02 unidades de termômetros tipo espeto devidamente calibrados varia aproximadamente entre R\$ 483,21 e R\$ 834,00, a depender dos valores praticados para o equipamento e para a calibração, considerando que o termômetro deverá ser calibrado pela mesma empresa responsável pelo seu fornecimento, por razões de logística, rastreabilidade e garantia da confiabilidade



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

metrológica, fica estabelecido que o serviço de calibração esteja vinculado ao fornecimento do equipamento, a fim de evitar o transporte desnecessário do aparelho, que pode ocasionar desajustes ou comprometer sua calibração, assegurando a integridade do instrumento, a conformidade técnica e a otimização dos procedimentos operacionais.

2.4 Parcelamento ou não da solução: Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o fornecimento conjunto dos equipamentos assegura padronização técnica, redução de custos administrativos e maior eficiência no processo de aquisição. O fracionamento da compra não se mostra vantajoso, uma vez que poderia: aumentar o custo unitário dos equipamentos, pela perda de economia de escala; dificultar o controle de padronização dos instrumentos utilizados pelos fiscais; elevar o tempo de tramitação processual e os custos administrativos e comprometer a uniformidade metrológica das medições, caso fossem adquiridos modelos de fabricantes diferentes.

Assim, a contratação deverá ocorrer de forma integral..

3) CONCLUSÃO

3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Conclui-se que a aquisição de 02 (dois) termômetros digitais tipo espeto (contato) alta exatidão, novos, com calibração RBC, é viável, necessária e atende ao interesse público, por assegurar a confiabilidade das medições realizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal, a continuidade das atividades de fiscalização sanitária e o atendimento às exigências legais e normativas vigentes.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente justificada, atendendo aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção à saúde da população. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia - SC | CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 | e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

3.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD 1 (30.99 - outros materiais de consumo) e DFD 9 (39.17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos).

MIRELLY MEDEIROS COELHO

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

VINICIUS CAVALLI POZZO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário